



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**

**ORDEM SERVIÇO Nº 22/01**

**REGULAMENTA AS COMPRAS,  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS  
PELAS SECRETARIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de desenvolver o sistema de controle na compra de materiais e contratação de serviços, assim como assegurar o desenvolvimento de padrão procedimental para tais atividades administrativas, baixa a presente ordem de serviço,

**DETERMINA**

1 - Todas as compras e contratações de obras e serviços, a contar de 02 de janeiro de 2002, serão centralizadas na Divisão Administração de Materiais - DAM, e somente se efetivarão mediante requisição assinada pelo Secretário.

2 - As Secretarias não poderão realizar compras ou mesmo contratações de forma direta, sob pena de responsabilidade do agente e respectiva nulidade do ato.

3 - A responsabilidade pelo cumprimento desta é dos Secretários Municipais.

4 - Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em 28 de dezembro de 2001.

  
**OSVALDO GOMES**  
Prefeito Municipal

RTS/04  
ord-serv